



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6983 - Quinta-feira, 6 de abril de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 6 de abril de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 10 de abril de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.425, DE 05 DE ABRIL DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Giovani Cherini."

LEI Nº 13.425, DE 05 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422191_1.pdf

LEI Nº 13.426, DE 06 DE ABRIL DE 2023, que "denomina Professor Regis Augusto Marsicano Gonzaga o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Três, localizado no Bairro Espírito Santo."

LEI Nº 13.426, DE 06 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422213_1.pdf

LEI Nº 13.427, DE 06 DE ABRIL DE 2023, que "denomina Guilherme Nunes Ferraz o logradouro formado pelos logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua Um – Chácara da Fumaça II e Rua Quatro – Chácara da Fumaça II, localizados no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 13.427, DE 06 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422216_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.936, DE 06 DE ABRIL DE 2023, que "altera o *caput* do art. 1º e o art. 27 inclui os §§ 6º a 8º no art. 1º do Decreto nº 18.623 de 24 de abril de 2014; inclui os arts. 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D, o § 5º no art. 3º e o parágrafo único no art. 7º do Decreto nº 21.393 de 17 de fevereiro de 2022; e revoga os arts. 11 e 28 do Decreto nº 18.623 de 24 de abril de 2014, os arts. 5º ao 9º e os Anexos I ao VI do Decreto 19.741 de 12 de maio de 2017 e o art. 9º do Decreto nº 20.542 de 09 de abril de 2020."

DECRETO Nº 21.936, DE 06 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422211_1.pdf

DECRETO Nº 21.932, DE 06 DE ABRIL DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.555.507,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais)."

DECRETO Nº 21.932, DE 06 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422212_1.pdf

DECRETO Nº 21.933, DE 06 DE ABRIL DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 1.125.879,96 (um milhão cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)."

DECRETO Nº 21.933, DE 06 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422214_1.pdf

DECRETO Nº 21.934, DE 06 DE ABRIL DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 579.829,47 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 21.934, DE 06 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422215_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador, matrícula 1488570/01, a afastar-se de suas funções, para participar da Reunião Sobre Áreas de Risco de Porto Alegre, na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de abril de 2023, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 054 de 03/04/2023 (Processo 23.0.000035641-7).

DESIGNA JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS, 1027255/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 055 de 03/04/2023 (Processo 23.0.000038463-1).

DESIGNA ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/04/2023 a 29/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 056 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000039716-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em grau de reconsideração, a contar de 01/04/2023, ao servidor MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22912411 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000025654-4).

CONCEDE, a contar de 24/05/2023, à servidora NATALIA MARCON DE SOUZA, 1507605/1, Engenheira, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22913039 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000025627-7).

CONCEDE autorização ao servidor EDUARDO EMERIM, 310752/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *Global Hepatitis Summit 2023*, no período de 24 a 28 de abril de 2023, que será realizada na cidade de Paris/França, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22907870 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000019829-3).

CONCEDE autorização à servidora CLÁUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/01, Professora, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá – Edital 031/2019, parceria da CAPES com o *Institutes Canada-C/Can*, no período de 22 de maio a 22 de julho de 2023, que será realizado na cidade de Welland, província de Ontário, Canadá/CAN, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22913971 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000025431-2).

CONCEDE autorização à servidora KYRIA NUNES SOARES, 1186841/02, Professor Adido Externo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Campeonato Mundial *Indoor* de Atletismo *Master*, no período de 26 de março a 01 de abril de 2023, que será realizado na cidade de Torún, na Polônia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22907354 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000013758-8).

CONCEDE autorização à servidora RITA BUTTES SILVA, 349875/01, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de viagem de estudo para a *Escuela Andaluza de Salud Publica*, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, que será realizada na cidade de Granada/Espanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22906548 de 28/03/2023 (Processo 22.0.000105672-0).

CONVOCA SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/3, Diretor de Divisão, 11260015, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22974239 de 31/03/2023 (Processo 23.0.000034156-8).

EXONERA, a pedido, CARLA CARDOSO VIANA, 1164511/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22943541, de 30/03/2023 (Processo 23.0.000034699-3).

EXONERA, a pedido, EVELYN SOUZA ROSA, 982500/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22831524, de 22/03/2023 (Processo 23.0.000032598-8).

EXONERA, a pedido, ELAIS ALMEIDA DA LUZ SOUSA, 1384490/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22880245, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000033602-5).

EXONERA, a pedido, LUIZA DALMAZ FITARELLI, 1163868/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22971774, de 31/03/2023 (Processo 23.0.000037415-6).

EXONERA, a pedido, LUCIANO BRESOLIN, 963462/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22911763, de 28/03/2023 (Processo 23.0.000034361-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2023, em relação a JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, matrícula 341785/02, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 13440440, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22956033, de 30/03/2023 (Processo 20.0.000094216-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2023, em relação a MARCIA STEFANI LEAES, matrícula 272088/04, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 13672665, de 06/04/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, face aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22979406, de 03/04/2023 (Processo 19.0.000147736-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2023, em relação a SIMONI MARIA BAMPI, matrícula 260074/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 13472875, de 17/03/2021, que modificou quanto ao período de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, que passou a ser de 09/03/2021 a 31/12/2024, face aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22979160, de 03/04/2023 (Processo 19.0.000135580-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2023, em relação a ANA CLAUDIA DOS SANTOS BOHRER, matrícula

278224/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 13487159, de 18/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, face aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22979378, de 03/04/2023 (Processo 19.0.000063694-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2023, em relação a DILNEI ALVES CANDIDO, matrícula 88216/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 14437007, de 14/06/2021, que modificou quanto ao período de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, que passou a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, face aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22979245, de 03/04/2023 (Processo 19.10.000002833-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2023, em relação a VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, matrícula 113004/03, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 14454678, de 15/06/2021, que modificou quanto ao período de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, que passou a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, face aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22979304, de 03/04/2023 (Processo 19.10.000002815-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/06/2022, em relação a ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, matrícula 158474/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14082591, de 13/05/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face exoneração da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22979014, de 03/04/2023 (Processo 18.0.000039794-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2022, em relação a SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, matrícula 433576/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 14095325, de 14/05/2021, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/09/2020 a 31/12/2024, face aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22979090, de 03/04/2023 (Processo 21.0.000046821-2).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho DGPAT-SMAP (SEI 23018030), e no Despacho UF-SMAP (SEI 22994274), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 23040345, de 05/04/2023 (Processo 23.0.000038422-4).

MODIFICA, em relação a WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/5, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 23034236 de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2023, que nomeou o servidor no cargo de Coordenador, vaga 1002214, quanto à data que passa a ser a contar de 30/03/2023 e não como constou, através da Portaria 23055347, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000023910-0).

MODIFICA, em relação a WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/5, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 23034274 de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2023, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto à data que passa a ser a contar de 30/03/2023 e não como constou, através da Portaria 23055363, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000023910-0).

NOMEIA SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/3, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, comissionado, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22974162 de 31/03/2023 (Processo 23.0.000034156-8).

PRORROGA, de 11/03/2023 a 10/03/2024, em relação a ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, matrícula 539410/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22958636, de 30/03/2023 (Processo 19.17.000000330-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAITON BORGES DA SILVA, matrícula 1550705, Coordenador da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 12 a 14 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento no Município de Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23033463, de 05/04/2023 (Processo 23.0.000038734-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo CLEI LOGAN MENDER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/02/2023 a 27/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22931630 de 29/03/2023 (Processo 21.0.000045301-0).

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para fins de composição da Equipe de Planejamento e Contratações da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859/2023, através da Portaria 23014042, de 04/04/2023 (Processo 23.0.000035129-6).

Nome	Função	Matrícula
JONAS MARTINS MACHADO	Coordenador	1435523
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	Componente	1077864
CÉSAR AUGUSTO PEREIRA	Componente	124269
FELIPE COSTA RAMOS	Componente	1164775

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03700004, substituindo JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/05/2023 a 05/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 31/03/2023 (Processo 23.0.000036236-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo, celebrado por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 22967928, de 31/03/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)

Aquisição de duas estações de trabalho avançadas para o projeto GEO Corporativo com RECURSOS BNDES) - Registro SECON nº 81567/2023 - Contratado: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30	22.0.000058414-6	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Contrato	R\$ 27.900,00
---	------------------	---	--	--	---------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1274236/01, Arquiteto, como Fiscal de Serviço titular do Contrato Registrado nº 72686 - L.1164-D - PGMCD nº 4252 - SC/4278 - Processo 20.0.000082675-9, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Concessionária Contratada GAM3 PARKS SPE S.A, CNPJ nº 40.141.808/0001-03, a contar de 05/04/2023, através da Portaria 083, de 05/04/2023 (Processo 23.0.000039521-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21897704/2023, quanto ao Gestor de Contratos, que passa a ser CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, Administrador, matrícula 1110977/02, para o Hospital de Pronto Socorro - SMS, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, a contar de 03/04/2023, através da Portaria 22988335 de 03/04/2023 (Processo 21.0.000080212.0).

CESSA, a contar de 02/01/2023, a Portaria 21688372/2022, que designou o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.978 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 15 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes como carro-macacões e berços aquecidos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 135/2022, através da Portaria 22943702, de 30/03/2023 (Processo 22.0.000072407-0).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) ADRIANE DA SILVA, 539639/02, Psicóloga, lotado(a) no(a) OGR Oficina de Geração de Renda - Geração POA, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 16/09/2022 a 28/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78502/2022 - SEI Nº 21.0.000048934-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23014113 de 04/04/2023 (Processo 23.0.000002833-9).

CONCEDE, ao servidor VALDECIR BARELLA, 657960, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) UNIDADE DE COMPRAS, LOGÍSTICA E TRANSPORTES - UCLT/DA da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22866702 de 24/03/2023 (Processo 22.0.000108352-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81914/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, vigente de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, cujo objeto é prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Esta Portaria substitui a

Portaria 22341903/2023, através da Portaria 22951713, de 01/03/2023 (Processo 22.0.000159338-6).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA	119353	Assistente Administrativo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	590207	Administradora

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ANAURA BALDO DE MARQUES	307194	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico de Enfermagem
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CASA HARMONIA	41818605	Assistente Administrativo
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CASA HARMONIA	1107666	Psicólogo
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	AE Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO	AE BOM JESUS	1132130	Enfermeira
GUILHERME DANIELE DÖRR	AE BOM JESUS	1026003	Cirurgião-Dentista
CARLOS CUMERLATO SOARES	AE IAPI	617791	Atendente
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	DVS	1081306	Assistente Administrativo
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO	EESCA VILA JARDIM	373520	Médico
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA VILA JARDIM	728291	Assistente Social
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	456345	Assistente Administrativo
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	349190	Terapeuta Ocupacional
ANDRESSA ZANIN	ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319370	Farmacêutico
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319396	Farmacêutico
VINICIUS CIOFFI LTNETTER	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	1349732	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	317291	Farmacêutico
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	HMIPV	55822104	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870	Assistente Administrativo

CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo
ADRIANE DA SILVA	OF. GER. RENDA	539639	Psicólogo
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	OF. GER. RENDA	1170007	Terapeuta Ocupacional
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo
ADRIANA LOPES (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo
ROBERTO CARUSO EZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	SMS SEDE	1455516	Assessor
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	SMS SEDE	1117254	Assistente Administrativo
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	SRTNV	45916404	Técnico de Enfermagem
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico de Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES	US APARÍCIO BORGES	1103628	Técnico de Enfermagem
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US APARÍCIO BORGES	1127136	Técnico de Enfermagem
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US BANANEIRAS	966165	Enfermeiro
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US BANANEIRAS	1099280	Enfermeiro
MÁRCIA SALETE PETRY	US BELÉM NOVO	130933104	Enfermeiro
KELLYN ROCHA DE VARGAS(Suplente)	US BELÉM NOVO	1556827	Enfermeiro
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US CAMAQUÃ	459061	Enfermeiro
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US CAMAQUÃ	1008781	Enfermeiro
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	US CERES	42779702	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US CERES	1047744	Enfermeiro
CINARA MONSER	US CHÁCARA DA FUMAÇA	402701	Nutricionista
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US CHÁCARA DA FUMAÇA	1047744	Enfermeiro
MARIS CRISTIANE WEBER	US IPANEMA	29248801	Cirurgião-Dentista
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US IPANEMA	1208837	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US JENOR JARROS	113118401	Assistente Administrativo
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	US MODELO	937440	Enfermeiro
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US MODELO	144853602	Enfermeiro
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO	U.S. Modelo (posto deslocado da US Vila Cruzeiro)	1525360	Enfermeiro
ADRIANA ROSA SPADER	AE MURIALDO	1006908	Enfermeiro
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE MURIALDO	963346	Enfermeiro

DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US PANORAMA	926337	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US PANORAMA	1047744	Enfermeiro
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US PASSO DAS PEDRAS I	113118401	Assistente Administrativa
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US PASSO DAS PEDRAS I	43747303	Enfermeiro
MARIS CRISTIANE WEBER	US RESTINGA	29248801	Cirurgião-Dentista
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US RESTINGA	1208837	Técnico de Enfermagem
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	AE SANTA MARTA	50519802	Auxiliar de Enfermagem
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem
JANAINA DE VARGAS SILVA	US SARANDI	1131184	Enfermeiro
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US SARANDI	43747303	Enfermeiro
ALINE VIEIRA MEDEIROS	US VILA CRUZEIRO	79933902	Enfermeiro
PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	US VILA CRUZEIRO	142946901	Enfermeiro
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US VILA ELIZABETH	113118401	Assistente Administrativo
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US VILA ELIZABETH	43747303	Enfermeira

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2022 a 17/10/2023, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 23036791, de 05/04/2023 (Processo 22.0.000016565-8).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA	119353	Assistente Administrativo	01/11/2022
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	05/04/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	923154	Assistente Administrativo	09/12/2022
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	1319345	Farmacêutico	09/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PATRICIA DE SOUZA CORRÊA	IAPI	1323075	Farmacêutico	01/11/2022
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	IAPI	592836	Farmacêutico	01/11/2022
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	SARANDI	317291	Farmacêutico	13/12/2022
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	SARANDI	15700	Farmacêutico	13/12/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	BOM JESUS	161783	Farmacêutico	01/11/2022
ELIANA GASS	BOM JESUS	1063766	Auxiliar de	01/11/2022

MARTINS (Suplente)			Farmácia	
FERNANDA DAROIT (Suplente)	MURIALDO	1406299	Farmacêutico	01/11/2022
FÁBIO MEDINA LUNARDI	MURIALDO	1319396	Farmacêutico	01/11/2022
TIAGO NUNES NEU	CAMAQUÃ	1319116	Farmacêutico	01/11/2022
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	CAMAQUÃ	801371	Farmacêutico	01/11/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	MODELO	929405	Farmacêutico	01/11/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	MODELO	1065084	Farmacêutico	01/11/2022
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	SANTA MARTA	1496670	Farmacêutico	01/11/2022
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	SANTA MARTA	1496670	Farmacêutico	01/11/2022
JONAS DOS SANTOS FONSECA	PACS	1072668	Farmacêutico	01/11/2022
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/11/2022
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE-GCC (CAIST)	10059319	Enfermeiro	01/11/2022
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE-GCC (CAIST)	146685	Farmacêutico	01/11/2022
CIBELE DRESCH	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	845762	Farmacêutico	01/11/2022
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	827270	Enfermeiro	01/11/2022
KARIN HEPP SCHWAMBACH (Suplente)	HPS	959288	Farmacêutico	01/11/2022
THAIS FURTADO DE SOUZA	HPS	151716	Farmacêutico	01/11/2022
ADRIANA STEFFEN FIALHO	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/11/2022
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/11/2022
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	NDM-CAF	931321	Farmacêutico	01/11/2022
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	01/11/2022

DESIGNA, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para a Instalação de sistema de alarme e iluminação de emergência para o Centro de Saúde Modelo, com aquisição das peças, conforme normativas vigente do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS), pela SMS, os servidores MANOEL HENRIQUE ALVES, Engenheiro Mecânico, matrícula 1579576, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Diretor Adjunto, matrícula 1273566, e GILVANE DA SILVA, matrícula 1485040, Chefe de Gabinete, através da Portaria 22415076, de 17/02/2023 (Processo 22.0.000068543-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.630, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vigente de 06/03/2023 a 05/03/2024, através da Portaria 23042408, de 03/02/2023 (Processo 19.0.000034465-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344	Enfermeiro

ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente) | 486660 | Auxiliar de Enfermagem

DESIGNA BIANCA CECHELE MADEIRA, 887599/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo AFFONSO SANTOS VITOLA, 819107/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-prêmio, de 16/03/2023 a 30/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22820917 de 22/03/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar de 07/03/2023, o servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Médico, Diretor da DAAHU, matrícula 1626868-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.978 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 15 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes como carros macas e berços aquecidos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 135/2022, através da Portaria 22944157, de 30/03/2023 (Processo 22.0.000072407-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 28/03/2023, a servidora CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1267418/01, como Gestora do Termo de Colaboração nº 82.257 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 05 (cinco) anos após a Ordem de Início, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02, através da Portaria 23034579, de 05/04/2023 (Processo 23.0.000022008-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 28/03/2023, as servidoras CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, Enfermeira, matrícula 1307312/01, BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, Enfermeira, matrícula 437478/03, MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1184393/01 e MARILENE LOPES VIEIRA, Enfermeira, matrícula 1008773/02 para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.257 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 05 (cinco) anos após a Ordem de Início, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02, através da Portaria 23035281, de 05/04/2023 (Processo 23.0.000022008-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2023, em relação à servidora LISIANI NUNES FLORES, matrícula 1166344, Técnico de Enfermagem, a Portaria 2151769/2022, publicada em 06/12/2022, que designou a servidora citada, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos, para atender o PACS, Unidades de saúde e administrativas da SMS, vigente de 28/06/2022 a 27/06/2023, através da Portaria 23030978 de 05/04/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

RETIFICA a Portaria 20264575 de 01/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 21/09/2022, referente à concessão de gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/03/2022 a 05/06/2023, à servidora SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, matrícula 1081306/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, ao se ler: "relativa ao Contrato nº 70336 - SEI 19.0.000036385-8", leia-se: "relativa ao Contrato nº 78502", através da Portaria 23044214 de 05/04/2023 (Processo 22.0.000084149-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JAMES DA SILVA CALIXTO, 81156.0/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 284, de 31/03/2023 (Processo 22.0.000105242-3).

CONCEDE, a LUCIANO RODRIGUES CHAGAS, 131817.9/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 286, de 31/03/2023 (Processo 22.0.000119236-5).

CONCEDE, a CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ, 48660.0/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 288, de 31/03/2023 (Processo 22.0.000116756-5).

CONCEDE, aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 289, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000121479-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
160541.0/1	ANA PAULA CHRISTO DE FREITAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000121479-2	26/08/2022
160979.3/1	DANIEL DE LIMA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22.0.000135632-5	04/10/2022
155862.5/2	GEOVANA CARDOSO MESKO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000121461-0	02/09/2022
143887.5/1	GRAZIELA ALMEIDA MACHADO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000121467-9	26/08/2022
160534.8/1	GRAZIELLA LUZ PEDROSO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000121471-7	29/08/2022
160508.9/1	KAREN CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000121890-9	29/08/2022
143891.3/1	KARINE DIAS PERLASCA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000121462-8	19/08/2022
161087.2/1	KAYCIELE SILVA ROSA STELA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000154131-9	20/10/2022
161140.2/1	MADALENA ZIMMER	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000155553-0	27/10/2022
119114.4/2	PAULA DA SILVA RIBAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000116827-8	17/08/2022
159122.3/1	TAINA DA SILVA FREITAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	23.0.00008082-9	24/12/2022
160517.8/1	TAMIRA NUNES KRACHEFSKI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	22.0.000121464-4	30/08/2022

CONCEDE, a LEONARDO COUSSEAU BORGES, 106671.4/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 290, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000152507-0).

CONCEDE, a MARCELLE DIETRICH OLIVEIRA, 115242.4/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de

grau médio (20%), a contar de 11/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Médica Reguladora/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 291, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000152512-7).

CONCEDE, a REJANE DALLAROSA, 112977.5/1, Enfermeira ES-1.13NS da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 293, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000133197-7).

CONCEDE, a ALEXANDRE DA SILVA LOPES, 152782.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Enfermeiro/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 295, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000121418-0).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 111134.5/4, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 297, de 04/04/2023 (Processo 22.0.000117129-5).

CONCEDE, a FERNANDA FERNANDES MACHADO, 160448.1/1, Psicóloga ES-1.29NS da Equipe de Saúde Mental Adulto Tobias Barreto da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/09/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Psicóloga/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 298, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000112970-1).

CONCEDE, a LETICIA SANT'ANNA CANTO, 161552.1/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Moradas da Hípica da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/11/2022 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 299, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000144943-9).

CONCEDE, a LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO, 89870.6/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Atenção Psicossocial Álcool/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 300, de 04/04/2023 (Processo 22.0.000139599-1).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a JAMES DA SILVA CALIXTO, 811546.0/1, Médico Especialista ESM-1.0 ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 464 de 30/06/2021 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 283, de 31/03/2023 (Processo 22.0.000105242-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a ALBERTO SETTE NETO, 105806.1/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 059, de 10/01/2020 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 285, de 31/03/2023 (Processo 22.0.000106246-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2022, em relação a CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ, 48660.0/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 287, de 31/03/2023 (Processo 22.0.000116756-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a REJANE DALLAROSA, 112977.5/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 489 de 24/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000133197-7).

FAZ CESSAR, a contar de 05/09/2022, em relação a ALEXANDRE DA SILVA LOPES, 152782.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1046 de 31/08/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 294, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000121418-0).

FAZ CESSAR, a contar de 13/07/2022, em relação a RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 111134.5/4, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1150 de 28/09/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 296, de 04/04/2023 (Processo 22.0.000117129-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão de Fiscalização de Contrato, com os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato advindo da Ata RP PE 269-2022 com a empresa Claro, Processo 23.17.000000861-6, através da Portaria 23033675 de 05/04/2023 (Processo 23.17.000001228-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	Cargo	SUBSTITUTO	MATR.	Cargo
Fiscal de Contrato	PÂMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	Arquivista	JÉFERSON MATEUS IMMIG	1498924	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	Administradora	-	-	-

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 019/2023 - REGISTRO 752 (22936630) com a empresa PROCEMPA - Processo 23.17.000000925-6, com objeto a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o DMLU, através da Portaria 23043454 de 05/04/2023 (Processo 23.17.000001226-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO	1407970	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo

MODIFICA a Portaria 21693387/2022, incluindo o servidor LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, na atividade de Fiscal de Serviços titular e excluindo os servidores ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, Motorista, JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA, 117551, Guarda Municipal e FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 1595253, Oficial de Gabinete, da Comissão de Fiscalização do Contrato Registrado SECON 76985/2022, através da Portaria 23042511 de 05/04/2023 (Processo 22.17.000000961-7).

MODIFICA a Portaria 21723762 de 22/12/2022, incluindo o servidor LUIZ RICARDO ANTUNES DE FREITAS, 659104, Gari, na atividade de Fiscal de Serviços nos Termos de Cooperação vigentes, firmados com estabelecimentos de saúde, para a coleta seletiva e destinação para triagem dos resíduos sólidos de serviço de saúde do Grupo D recicláveis no Município de Porto Alegre, através da Portaria 23042948 de 05/04/2023 (Processo 22.17.000003446-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, durante o período de 09/03/2023 a 23/03/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, ELAINE TERESINHA SCHMIDT, 761002/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 258, de 03/04/2023 (Processo 23.15.000001351-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82455/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiro, para atender a FASC - Lote 02, no período de 06/04/2023 a 05/04/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 268, de 06/04/2023 (Processo 22.15.000004545-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA 388613/02 Técnico Social - Assistente Social
Fiscal de Serviço	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82456/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a FASC - Lote 01, no período de 06/04/2023 a 05/04/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 269, de 06/04/2023 (Processo 22.15.000004545-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA 388613/02 Técnico Social - Assistente Social
Fiscal de Serviço	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2023, os efeitos da Portaria 275, de 28/09/2022, divulgada na Edição 6855 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 29/09/2022, em relação ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 059 de 30/03/2023 (Processo 21.13.000006190-8).

MODIFICA a Portaria 261 de 28/09/2022, divulgada na Edição 6855 do Diário Oficial de Porto Alegre em 29/09/2022, que concedeu ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), quanto ao período, que passa a ser até 28/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82.054/2023, através da Portaria 061 de 30/03/2023 (Processo 21.13.000006183-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado JOSUÉ OTTO FORTES, matrícula 92992, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional AC-1.10.02.B.04-0, cargo de Operário, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/11/2022, aposentado conforme Ato 855/1996, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA TEREZINHA FERMINO OTTO, cônjuge, a contar de 22/11/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 216 de 22/03/2023 (Processo 23.13.000000491-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado JOÃO AVELINO DA ROSA, matrícula 694360, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.D.11-2, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/01/2023, aposentado conforme Ato 116/1994, retificado por Ato 549/1998, revisado por Ato 2625/2012, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HERODIANA COELHO DA ROSA, cônjuge, a contar de 23/01/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 220 de 23/03/2023 (Processo 23.13.000001686-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado(a) VENDOLINO DOS SANTOS, matrícula nº 25188, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.D.11-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 21/02/2023, aposentado(a) conforme Ato 817/1983, revisado pelos Atos 2121/1986 e 1054/1989, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a JACY JOAQUINA ROSA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 21/02/2023, através da Portaria 203 de 22/03/2023 (Processo 23.13.000001881-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão concedida pela Portaria 1264/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) IRACET DORNELLES DO NASCIMENTO, matrícula nº 80606, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, identidade funcional AC-1.04.03.E.10-7, cargo de Porteiro, readaptado de Calceteiro, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/08/2017, aposentado(a) conforme Portaria 833/2016, para inclusão de um pensionista, estabelecendo novo rateio de cotas a contar de 01/11/2022, conforme artigo 64 da Lei Complementar 478/2002 e artigo 18 do Decreto Municipal 16.988/2011, sendo que 100% desta pensão, em 01/11/2022, corresponde a, distribuídos da seguinte forma: cota de 50%, correspondente ao valor de, a IARA MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, cônjuge, a contar de 01/11/2022 e cota de 50%, correspondente ao valor de, a IRIA LUCIANA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, filha inválida, a contar de 01/11/2022 através da Portaria 173 de 10/03/2023 (Processos 22.13.000006237-3 e 009.001787.17.9.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000032778-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA, 172914/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000030618-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA, 326000/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000030627-4 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA LUIZA PUGLIA, 293766/3, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000029987-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 75283/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000020264-9 - INDEFERE a solicitação apresentada por THIAGO KREUTZ GROSSMANN, 1360264/03, ex-servidor, exonerado a contar de 01/03/2023, por falta de suporte fático e previsão legal, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000001413-3 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 26/10/2022, relativo à servidora RHAYANA XAVIER DUARTE, matrícula nº 1603094/01, cargo Assessor V, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000002539-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 08/06/2022, 09/06/2022 e 10/06/2022, relativos à servidora CINARA FAGUNDES VARGAS, 296780/01, Auxiliar de Serviços Gerais Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000027817-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 22/02/2023, relativo à servidora MARILIS TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1612034/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000036357-0 – DEFERE, em 04/04/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de RUBIA ANDRESSA MACHADO SILVA, 1450182/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040579-8 – DEFERE, em 03/04/2023, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, para o primeiro semestre de 2023, de DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100/02, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000106246-1 - INDEFERE, em 04/04/2023, a solicitação de adicional de insalubridade em relação a ALBERTO SETTE NETO, matrícula 105806.1/1, Enfermeiro da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002467-1 - DEFERE, em 04/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOSE VANILDO MORALES, matrícula 37166, servidor(a) aposentado(a), a contar de 30/03/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1641/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 040/2023 CONCURSOS PÚBLICOS 639 A 643 - ARQUITETO PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, torna públicas:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I, deste Edital.
2. A Relação dos Candidatos Empatados, mesmo após a aplicação dos critérios de desempate previsto no item 15.1, do Edital de Abertura 077/2021, conforme Anexo II, deste Edital.
 - 2.1. A realização do sorteio público de desempate, para os candidatos que permanecem empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, ocorrerá no dia 10 de abril de 2023, conforme informado no Edital 033/2023.

3. As Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo III, deste Edital.

4. A Retificação do Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares, divulgado através do Edital 033/2023, conforme consta abaixo:

ONDE SE LÊ:

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa "A". A questão leva em consideração o Edital quanto à Lei nº 8.267/98, gabarito letra C.

LEIA-SE:

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa "A". A questão leva em consideração o Edital quanto à Lei nº 8.267/98, gabarito letra A.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422105_1.pdf

Anexo II - Relação dos Candidatos Empatados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422105_2.pdf

Anexo III - Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422105_3.pdf

EDITAL 039/2023
CONCURSO PÚBLICO 721 – PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicos:

1. A Retificação do Anexo I - Notas Definitivas das Provas Discursivas e do Anexo II - Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares das Provas Discursivas, divulgados através do Edital 039/2023, conforme Anexo I, deste Edital.

2. As Notas Preliminares da Prova Prática, conforme Anexo II.

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às Notas Preliminares poderão fazê-lo no período de 11/04/2023 a 13/04/2023, conforme previsto no item 16 do Edital de Abertura, através do Formulário *Online* de Recurso – Notas Preliminares da Prova Prática que estará disponível no portal da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

3. O Espelho da Prova Prática e a Consulta das Folhas de Resposta da Prova Prática encontram-se disponíveis no portal da FUNDATEC www.fundatec.org.br, através do *link* de consulta.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Retificação do Anexo I - Notas Definitivas das Provas Discursivas e do Anexo II - Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares das Provas Discursivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422146_1.pdf

Anexo II - Notas Preliminares da Prova Prática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4737_ce_422146_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****RESOLUÇÃO 022/2023**
PROCESSO 22.0.000097189-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS de transferência de recursos captados nos Projetos "Idoso em Foco" (Certificado de Captação nº 004/2020), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), "Dignidade 60+" (Certificado de Captação nº 014/2021), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e "Fortalecimento da Gestão" (Certificado de Captação nº 007/2021), no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), para o projeto "Fábrica de Projetos – Construindo Projetos de Impacto em Benefício do Idoso" (Certificado de Captação 009/2022), conforme Ofício da Instituição.
Sessão Plenária nº 001/2023 do COMUI, 24 de janeiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA 23022393/2023**
PROCESSO 22.0.000145960-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE E A COORDENADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8142/90, em seu artigo 1º, § 1º,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as seguintes Comissões, no período de janeiro/2023 a março/2023, para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, convocada por meio da Portaria Municipal 21437271/2022:

I. Comissão Organizadora:

Nome	Matrícula	Representação
TIANA BRUM DE JESUS (Coordenadora)	1307460	Coordenadora do CMS/POA
ANA PAULA DE LIMA	355231	Vice-Coodenadora do CMS/POA
MARIA INÊS BOTHÔNA FLORES	-	Coordenadora Adjunta do CMS/POA
WALDIR BONH GASS	-	Coordenador Adjunto do CMS/POA
ELAINE OLIVEIRA SOARES	382260	Coordenadora de Políticas de Saúde (DAPS/SMS)
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	Administrador (ASSEPLA/SMS)
RUDNEI ALVES PINTO	494929	Assessor SMS
CLARA MARIA MULLER SCHNEIDER	-	Sanitarista (Residente DAPS/SMS)
JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR	1025376	Assessor Técnico do CMS/POA
KATIA CAMARGO	474803	Assessora de Comunicação do CMS/POA
MARJORE JEGER CUNHA	1034197	Assistente Administrativo do CMS/POA

II. Comissão do Temário, Relatoria e Documentação:

Nome	Matrícula	Representação
ANA PAULA DE LIMA (Coordenadora)	355231	Vice-Coodenadora do CMS/POA

TIANA BRUM DE JESUS	1307460	Coordenadora do CMS/POA
JULIANA MACIEL PINTO	916034	Enfermeira (DVS/SMS)
MARISA MARTINS ALTAMIRANO	-	Conselho Distrital Centro
LUCIANA MORO MACHADO	-	Conselho Distrital Restinga Extremo-Sul
SÍLVIA GIUGLIANI	-	Conselheira de Saúde (CRP/RS)
CARINE DA FONTOURA FERNANDES	-	Trabalhadora em Saúde Pública
CAROLINA SANTANA KRIEGER	-	Trabalhadora em Saúde Pública
FREDERICO VIANA MACHADO	-	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

III. Comissão de Infraestrutura e Recursos Financeiros:

Nome	Matrícula	Representação
KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Coordenadora)	474803	Assessora de Comunicação do CMS/POA
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	Administrador (ASSEPLA/SMS)
ELAINE OLIVEIRA SOARES	382260	Coordenadora de Políticas de Saúde (DAPS)
ELAINE MARIA RIGEL	585935	Chefe UCLT/DA/SMS
MARÍLIA DA SILVA CHRIST	516500	Assessoria de Comunicação/SMS
GISELE MARTINS GOMES	472960	Enfermeira (NEQ/DAPS)
GRACE MARIA DE LA ROCHA	957589	Assessora GS/SMS
ORLANDO GOMES JÚNIOR	1573950	Assessor (CTINFO/SMS)
MICHEL KOPP LIMA	875949	Assistente Administrativo (CTINFO/SMS)
CLARA MARIA MULLER SCHNEIDER	-	Sanitarista (Residente DAPS/SMS)
NELSON LUIS LOPES KHALIL	-	Conselheiro do COMDEPA
JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR	1025376	Assessor Técnico do CMS/POA
MÁRJORE JEGER CUNHA	1034197	Assistente Administrativo do CMS/POA

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

TIANA BRUM DE JESUS, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.
CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO HOSPITAL MÃE DE DEUS PROCESSO 22.16.000045148-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOSPITAL MÃE DE DEUS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de RAQUEL ROSA LOPES, do táxi prefixo 4252, para Supervisor do Ponto e JEFFERSON GONCALVES, do táxi prefixo 5053, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO BOURBON WALLIG PROCESSO 22.16.000058747-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO BOURBON WALLIG, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de JOYCE KUNRATH LIMA do táxi prefixo 3548, para Supervisor do Ponto e ISABEL CRISTINA FLORES DOS SANTOS, do táxi prefixo 4741, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 82312/2023 **PROCESSO 22.0.000130223-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

OBJETO: Execução das Obras de Construção do Centro de Triagem – POA QUE DOA.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 499.188,49 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201-1806-449051990000-0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 abril de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a alteração do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 724/2022 – PROCESSO 22.0.000124690-2, para contratação de serviços de Manutenção de Espaços e Passeios Públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadões, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB) de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 24 de abril de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de

Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2022 - PROCESSO 22.0.000079713-1.

- RP MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2022 - PROCESSO 22.0.000121126-2.

- MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2022 - PROCESSO 22.0.000124276-1.

- RP MATERIAL HOSPITALAR.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 638/2022 - PROCESSO 22.0.000132332-0.

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2022 - PROCESSO 22.0.000126201-0.

- RP ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2022 - PROCESSO 22.0.000075650-8.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2022 – PROCESSO 22.0.000046294-6, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.915.697,11.

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2022 – PROCESSO 22.0.000070214-9, para o Registro de Preços de fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em praças e parques de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZIOBER BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.339.997,58.

VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2022 até 28 de setembro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2022 - PROCESSO 22.0.000083541-6.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2022 – PROCESSO 22.0.000078000-0, para o Sistema de Registro de Preços de Material Hospitalar - Clorexidina, *clip*, compressa de gaze, coxim, curativos, desinfetante, dreno de Penrose, embalagem, equipo microgotas, extensor para equipo de infusão parenteral, equipo p/ transfusão de sangue, filtro de ar p/ incubadora, filtro para remoção de leucócitos, gel condutor, integrador químico a vapor, máscara laríngea, óleo dermatoprotetor, papel termossensível para ecografia, rompedor de bolsa de líquido amniótico, tala metálica, tubo extensor para infusão parenteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 19.

VENCEDOR: Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 05.075.964/0001-12.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060837-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS.

OBJETO: Prorroga por seis meses, passando a vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, o Contrato firmado entre as partes objetivando a prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao CONTRATANTE, dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora do CONTRATADO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 76305/2021.

REGISTRO SECON DO TERMO ADITIVO II: Contrato Registrado SECON nº 82088/2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 31/07/2023, passando a vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 390.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4317-335043990000-1.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, e art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000077224-0

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

CONVENIADA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NÚMERO DO CONTRATO: 72820/2020.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 82464/2023.

OBJETO: Estender o acesso da população aos mecanismos de defesa do consumidor e responder à crescente necessidade de atividades fiscalizatórias, propomos o convênio em tela. Para que haja o alcance desse propósito, pretende-se atender todas as demandas que chegam a este PROCON e, principalmente, aprofundar o engajamento junto às comunidades distantes do Centro de Porto Alegre, que passarão a dispor com regularidade, junto a seus bairros, dos serviços relacionados ao consumo oferecidos pelo PROCON Municipal. Além de atender as reclamações da população das comunidades, efetuar-se-ão atividades de educação para o consumo por meio de material educativo para o público local.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo, em cumprimento à decisão proferida pelo Presidente do Conselho Gestor, e mediante ciência do Colegiado na 67ª Sessão Ordinária, tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução do convênio referente ao Projeto "PROCON Municipal sempre perto de você", por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2023, passando a expirar em 31/03/2024.

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2023.

VALOR: R\$ 175.782,42.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Para Reconstituição de Bens Lesados - RS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as

seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000014327-1	COMÉRCIO DE CARNES ALFFREDO EIRELI - EPP	1013532	ART. 7º da Lei 8.448/99	MULTA 200 UFMs E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
22.0.000049790-1	VITOR PAYERAS RODRIGUES MARTINS	415757	ART. 47, II Lei 12.779/20	ANULADO
22.0.000039148-8	FILIFE PILONETO PINTO	488611	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000069843-5	JORGE ANTONIO DE SOUZA MURTAZA	386519	ART. 45, I LEI 10605/08	ANULADO
21.0.000100180-6	JKF CARNES EIRELI	1013621	ART. 7º da Lei 8.448/99	MULTA 200 UFMs E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
20.0.000105634-5	COMÉRCIO DE CARNES ALFFREDO EIRELI - EPP	1013574	ART. 7º da Lei 8.448/99	MULTA 200 UFMs E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
19.0.000144283-2	CASA DE CARNES SOL E MAR LTDA	1013557	ART. 7º da Lei 8.448/99	MULTA 200 UFMs
17.0.000075087-5	LUIGI PAULO TORRES	222952	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000066874-9	MARCIA DE BAIROS BRAGA - ACADEMIA	387226	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000093627-1	LEONARDO LEMOS PINHEIRO	492228	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO

20.0.000103658-1	VIVIAN ALBE BACH	424802	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000086276-6	CRISTIANO ROSA	1012494	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 141/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000086651-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre.

CNPJ: 92.679.935/0001-64.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 82279/2023.

VALOR: R\$ 45.211,17 (quarenta e cinco mil duzentos e onze reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 045/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000085929-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação de Pais do CENEAMM 1 de Maio - ASPAIS do CENEAMM 1 de Maio.

CNPJ: 90.151.085/0001-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 82423/2023.

VALOR: R\$ 41.509,92 (quarenta e um mil quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de março de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000051005-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 65653 Livro 1056-D Folhas 113.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82473/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Rescisão amigável do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2017.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 01/04/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 4.814,69 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000018261-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a ONG Parceiros Voluntários, inscrição no CNPJ nº 01.704.771/0001-22, para o desenvolvimento do Projeto - Idoso em Foco: Um Olhar Estratégico e Sistemático para essa População. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000155766-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Adjust – Soluções em Processos Organizacionais Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de doação de serviços que consiste no “Programa de Aprimoramento de Resiliência em Desastres de Porto Alegre”, baseados em três eixos: (i) diagnóstico; (ii) capacitação e; (iii) implementação, com duração total prevista de quatro (04) anos, passível de ajustes ao decorrer do projeto, em parceria com a Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre, conforme descrito no Processo 22.0.000155766-5. Em contrapartida, a Adjust terá os direitos e permissão para produzir conteúdo e divulgar a parceria e trabalhos realizados em sites, redes sociais, eventos e quaisquer meios similares de publicação em que a empresa estiver presente. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na doação do mesmo projeto ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundação de Assistência Social e Cidadania, e a OSC Associação Hospitalar Vila Nova.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por igual período.

PROCESSO SEI: 21.0.000048208-8.

CONTRATO: 82475/2023.

MODALIDADE: Chamamento Público - Edital nº 024/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMED 1502-2917-335043990000-20; SMS 1804-4030-335043990000-40.

VALOR: A previsão de valores máximos mensais a serem repassados a OSC pela SMED será de R\$ 219.765,48 (duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A previsão de valores máximos a serem repassados a OSC pela SMS (Secretaria Municipal de Saúde) será de R\$ 111.524,33 (cento e onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2023
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO 21.0.000088374-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 003/2023.

Instituição	CNPJ	Resultado
A Turma do Barulho Escola de Educação Infantil Ltda	06.238.507/0001-64	Deferida com condicionante*
Adaptar Escola de Educação Infantil Ltda	35.434.736/0001-52	Deferida com condicionante*
Centro Infantil Recanto Feliz Ltda	02.171.516/0001-24	Deferida
Criançada Escola de Educação Infantil Bilingue Ltda	36.075.352/0001-53	Deferida
Creche Estação da Felicidade Ltda	72.278.583/0001-28	Deferida
Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve Ltda	44.983.590/0001-95	Deferida
Escola de Educação Infantil Filhos do Saber	12.536.949/0001-90	Deferida com condicionante*
Escola de Educação Infantil Lalilu Letrasin Ltda (Matriz)	89.455.166/0001-06	Deferida
Escola de Educação Infantil Lalilu Letrasin Ltda (Filial)	89.455.166/0002-97	Deferida
Escola de Educação Infantil Moleque Travesso	03.087.026/0001-07	Deferida com condicionante*
Escola de Educação Infantil Recanto do Saber	10.175.526/0001-66	Deferida com condicionante*
Escola de Educação Infantil São Chiquinho	42.252.665/0001-32	Indeferida
Escola Infantil Desidério de Paoli Ltda	32.968.088/0001-26	Deferida com condicionante*
Escola Infantil Laranjinha do Céu	06.332.369/0001-88	Deferida
		Deferida com

Escola Mundo da Criança	34.966.607/0001-42	condicionante*
Escola Ribeiro & Pedrozo Ltda (Creche Centro Social da Criança)	41.737.514/0001-01	Deferida
Escola Sol do Saber	29.255.763/0001-65	Deferida
Hora de Brincar Espaço de Recreação Infantil Ltda	48.765.735/0001-32	Deferida com condicionante*
Karina Machado Cardoso (EEI Construir)	10.687.104/0001-70	Deferida com condicionante**
Karla Simone de Souza Correa (EEI Sítio Paraíso)	16.783.123/0001-86	Deferida com condicionante*
Lisiane Aguirre Gouvea (EEI Cativar)	13.877.742/0001-41	Deferida com condicionante*
LVM Serviços Educacionais Ltda (EEI Banana Nanika)	44.521.841/0001-10	Deferida
Marcia Regina da Silva Silva dos Passos (EEI Brincar é Arte)	45.162.733/0001-60	Deferida com condicionante*
Marli Maria Valente Gomes (Escola Maternal e Jardim de Infância Meu Cantinho)	95.221.727/0001-05	Deferida com condicionante*
Studio School - Escola de Educação Infantil Ltda	27.615.929/0001-81	Deferida
Zaida e Thabata Niary Cardoso Ltda (EEI Semear)	28.879.196/0001-55	Deferida
Zanini e Zanini Escola de Educação Infantil Ltda (EEI Aquarela)	22.128.309/0001-02	Deferida com condicionante*

*Deferida com a condicionante de apresentar a documentação atualizada no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da solicitação.

**Deferida aguardando visita *in loco* da Comissão de Credenciamento, para avaliação adicional.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 088/2023 PROCESSO 23.0.00009647-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores "Ói Nós Aqui Traveiz".

CNPJ: 95.123.576/0001-52.

OBJETO: Realização do projeto "Caminho para um Teatro Popular - Circuito de Teatro de Rua nos Bairros de Porto Alegre" que promoverá apresentações do espetáculo "O Amargo Santo da Purificação".

VALOR: R\$ 120.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Repasse de Recursos - Emenda Impositiva nº 405/2023 - LOA 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-335041010200-1.

BASE LEGAL: Artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

HENRY CICILIANO COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000104322-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 42.972/2010.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.465/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Maria da Graça Boucinha Marques, CPF nº 262.588.460-68.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Erechim, nº 985, bairro Nonoai, Porto Alegre, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Nonoai.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste referente ao IPC-A do período de março/2022 a fevereiro/2023, previsto na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato original, bem como na Cláusula Terceira, subitens 3.1 a 3.3, do XIII Termo Aditivo:

"3.1 - A LOCADORA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 3.1 do Contrato para a competência 03/2022 a 02/2023 será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA.

3.2 - A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

3.3 - O valor do aluguel reajustado servirá de base de cálculo para os próximos reajustes."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de março de 2010 a 02 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de março de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.914,74 (quatro mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), a contar de 03/03/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000088626-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.845/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.466/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Integrar a Contratada ao Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços para reabilitação física e intelectual de pacientes com câncer infanto-juvenil e a seus familiares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual e no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 096, de 07 de fevereiro de 2023.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato registrado sob o nº 71.845 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 22.484,53 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 483,70 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 096/2023 e com o valor proporcional de saldo informado no Ofício nº 023/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.396/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES nº 1.234, de 16 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 096, de 07 de fevereiro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.012.433,33 (um milhão doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o previsto na Portaria SES nº 1.234/2022 e R\$ 842.289,80 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) referente à Portaria GM/MS nº 096/2023, num valor total de R\$ 1.854.723,13 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e treze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4504 e 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Portaria 3.410/2013 e Portaria 2.567/2016, ambas do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.355/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075 consiste no repasse de valor para complementação de custeio para OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) de Cardiologia conforme planilha.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024.

VALOR: O valor será limitado à R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mês, por um período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês caso não atinja o limite mensal de produção, conforme o PL 2023/9.444. O pagamento será efetuado de acordo com a comprovação do serviço prestado com base no relatório de faturamento.

O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4001.

BASE LEGAL: Artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Portaria 3.410/2013 e Portaria 2.567/2016, ambas do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Associação de Metrologia e Ensaio do RS.

PROCESSO SEI 22.10.000002228-0.

TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO 22.10.000002228-0.

OBJETO Resilição do Contrato de serviços da Rede Metrologica/RS para atividades de manutenção do conhecimento analítico.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

PROCESSO 23.10.000000813-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conversor de frequência trifásico com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03 E 04.

EMPRESA: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 567.400,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

PROCESSO 23.10.000000715-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de graxa e óleos lubrificante e hidráulico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.530,40.

ITEM 02.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.850,00.

ITEM 03.

EMPRESA: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.140,00.

ITEM 04.

EMPRESA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.878,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 020/2023 PROCESSO 23.17.00000743-1

REGISTRO 754.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Valor mensal de R\$ 19.218,92 (dezenove mil duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), e valor máximo total de R\$ 230.627,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e sete reais), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 402/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.15.000004545-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ 24.343.462/0001-70.

CONTRATO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82455/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - Lote 02.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações (assinatura no dia 04/04/2023).

VALOR TOTAL: R\$ 177.610,32 (cento e setenta e sete mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 abril de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.15.000004545-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – CNPJ 10.439.655/0001-14.

CONTRATO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82456/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - Lote 01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações (assinatura no dia 04/04/2023).

VALOR TOTAL: R\$ 178.699,92 (cento e setenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 abril de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2023 PROCESSO 23.16.000008077-8

OBJETO: ALIENAÇÃO DE SUCATA FERROSA.

A EPTC comunica a revogação da licitação em epígrafe, por razões de interesse público, em especial face falhas no Edital que deixaram dúvida a interpretação em relação à forma de disputa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.13.000001895-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, conforme especificado no item 6 do Termo de Referência (Anexo I).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/04/2023 até 31/03/2024.

VALOR: O valor máximo do Contrato será de R\$ 2.653.284,12 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 221.107,01 (duzentos e vinte e um mil cento e sete reais e um centavo).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: art. 24, XVI, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br